

Portaria nº 906/GP/2019

Em, 14 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 601/GP/2019, a qual concede 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período de 03/04/2015 a 03/04/2016 para a servidora efetiva **Sr.ª MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES**, portadora do RG nº 08591261 e CPF nº 568.702.301-10, na função de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal